



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 129/2022

Aprova a prestação de contas do Acordo de Colaboração com a Fundação Lucia e Pelerson Penido.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-112/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado a prestação de contas do Acordo de Colaboração com a Fundação Lucia e Pelerson Penido, para concessão de bolsa pontualidade de 20% de desconto nas mensalidades dos alunos indicados pela fundação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais